



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, às 18 horas e 05 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Sandra Casassa, Edson Tomaz, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Fabiano Drudi, Solange de Fátima Ramos Meschiati, Silvana Rodolpho, nomeada através do Decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda, do Diretor Financeiro Douglas Municelli e dos membros do Comitê de Investimentos: Adelson Chaves, Ronaldo Nakada e Marcos Sambo para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno do Conselho.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 11/11/2024;
- 2) Deliberação sobre a ratificação para a prorrogação do contrato com empresa especializada para manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto, de acordo com os documentos encaminhados previamente (término do termo atual em 26/01/2025);
- 3) Deliberação sobre a ratificação sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e internet, com vencimento no dia 20/02/2025, de acordo com os documentos encaminhados previamente;
- 4) Atualização sobre as movimentações realizadas para reenquadramento de fundos desenhados passivamente, nos termos das apresentações e deliberações realizadas nas reuniões de 14/10 e 11/11/2024;
- 5) Deliberação sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, em conformidade com a apresentação realizada na reunião ordinária ocorrida em 11/11/2024 e com os documentos encaminhados previamente;
- 6) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos e lê os itens da pauta.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 11/11/2024 – Item é aprovado por unanimidade.

Item 02. Deliberação sobre a ratificação para a prorrogação do contrato com empresa especializada para manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto, de acordo com os documentos encaminhados previamente (término do termo atual em 26/01/2025) – Sandra diz que os documentos foram enviados previamente; o aditamento traz o valor de 12x de R\$ 772,78, ou seja, valor global de R\$ 1.159,17 por aparelho de ar, valor abaixo da média de preço realizada. Conselheiros aprovam por unanimidade.

Item 03. Deliberação sobre a ratificação sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e internet, com vencimento no dia 20/02/2025, de acordo com os documentos encaminhados previamente – Sandra diz que os documentos foram enviados com antecedência; ressalta o trabalho realizado com pelo departamento de compras do Instituto, fala sobre a diferença relevante entre o que é pago pelo Pauliprev e os demais Institutos, afirma que que o praticado pelo Pauliprev é muito mais em conta de acordo com a média de preços enviada. Conselheiros aprovam o item por unanimidade.

Item 04. Atualização sobre as movimentações realizadas para reenquadramento de fundos desenquadrados passivamente, nos termos das apresentações e deliberações realizadas nas reuniões de 14/10 e 11/11/2024 – Sandra dá boas vindas aos membros do Comitê de Investimentos e passa a palavra ao Douglas que inicia a apresentação trazendo o enquadramento do fundo Bradesco Fia; diz ter sido necessária a realização do resgate porque o fundo não conseguiu captação. Acrescenta que viramos o mês com o fundo Bradesco Fia enquadrado em 14,29% e em 06/12/2024 o fundo Icatu Vanguarda enquadrado em 14,63%.

Item 05. Deliberação sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, em conformidade com a apresentação realizada na reunião ordinária ocorrida em 11/11/2024 e com os documentos encaminhados previamente – Douglas reforça que a Política para o próximo exercício traz a mesma estratégia da Política vigente neste ano; a maioria dos recursos estão em renda fixa; a meta é IPCA + 4,93%, mas se o estudo atuarial eventualmente alterar a *duration*, a taxa será alterada; a nossa categoria de investidor é o qualificado; o nosso nível de Pró Gestão é o II; a volatilidade anual em 5% para renda fixa e em 25% para a variável, desconsiderando fundos ilíquidos; apresenta a alocação sugerida em renda fixa, representando 80% da Carteira de Investimentos e a alocação sugerida em renda variável, representando 20% da Carteira de Investimentos. Sandra coloca o item em deliberação e conselheiros aprovam por unanimidade. Silvana acrescenta que a Política de Investimentos não é “engessada”, ou seja, há a possibilidade de adequações na Política de Investimentos no decorrer do exercício. André ratifica a informação e explica como ocorreria o processo de adequação diante de fatos relevantes que a justifiquem. Erick complementa que todos os documentos relativos aos dados apresentados estão disponíveis para consulta, a qualquer momento, no portal da transparência, no site do Instituto.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

Item 06. Assuntos diversos – Vaniza informa a discussão que está acontecendo no município sobre a Segregação de Massas; faz um resumo dos acontecimentos e acrescenta as reuniões que estão gravadas e disponibilizadas aos demais servidores. Sandra ratifica as discussões que estão acontecendo e as reuniões que estão disponibilizadas; complementa que esse tema vem sendo tratado desde 2023 e em novembro do mesmo ano ocorreu uma reunião de esclarecimentos com o André Grau, representante da empresa FIPE, juntamente com os Conselhos Administrativo e Fiscal. Complementa a importância de ser ressaltado aos servidores o que está acontecendo no município por ser um assunto extremamente importante mesmo. Vaniza diz que quando começaram essa discussão em novembro de 2023, o que mudou de lá para cá é que agora possuem a minuta de lei. Sandra pergunta à Vaniza se houve alguma alteração entre a minuta de lei com o que foi apresentado na reunião lá em de novembro de 2023. Vaniza diz que até aquela reunião, foi a primeira vez que ouviu falar sobre a segregação de massas e, acompanhar toda a elucidação do André Grau, foi difícil; após a reunião buscou entender do assunto e o decorrer desse tempo até a minuta foi importante para ir conhecendo o que de fato era. Diz que, agora, com a minuta, pode ler, se informar, comparar as informações, entender as datas de cada massa... Sandra diz corroborar da opinião da Vaniza, não era um assunto conhecido para si também. Silvana diz que em relação à audiência pública, houve uma fala da Vaniza que a deixou confusa; diz que na audiência pública, foi dito, pela conselheira Vaniza, que na reunião de 2023 com o representante da FIPE, o André Grau, juntamente com os conselheiros administrativos e fiscais, momento que tiveram o conhecimento da segregação de massas, todos os conselheiros deliberaram contra, com exceção do voto a favor da conselheira Vaniza. Silvana acrescenta que não houve deliberação naquela reunião de 2023, foi realizada uma apresentação da proposta do Executivo para a apreciação dos conselhos. Vaniza diz que a fala se refere ao documento proposto por ela em que sugeria protocolarem pedido de documentação à Prefeitura; naquele momento, teve a votação e não foi aprovado; reforça não ter sido em relação à segregação de massas porque, como agora, conselheiros não votam. Acrescenta que na fala em audiência pública, sugeriu a realização de um plebiscito entre os servidores como ocorreu em Sumaré, local onde foi servidora, quando ocorreu a mudança de RGPS para RPPS lá; acredita que traria mais debate ao assunto e traria os servidores à discussão. Silvana complementa que a votação que foi realizada por este conselho se referia aos protocolos que solicitava informações dos PCCV's e a fala foi colocada em audiência pública referente à segregação de massas; acrescenta que houve uma confusão de assuntos por parte da conselheira Vaniza o que, na fala citada, colocou na conta dos conselheiros algo que não é de suas competências. Vaniza reforça que o protocolo proposto por ela era sugerindo que conselheiros tivessem informações do que estava sendo realizado pela FIPE em relação às aposentadorias. André faz uso da palavra, esclarecendo que a segregação em massas não traz mudanças na aposentadoria dos servidores; o que se está discutindo é a mudança na forma de custeio do Déficit Atuarial. Aproveita a fala da Vaniza que é interessante a questão do plebiscito, mas, em sua opinião, quando falam em custeio do déficit, não estão falando dos recursos que são apenas dos servidores; os recursos dos servidores são as contribuições que realizam e que são acompanhadas pela contribuição patronal; quando falam do déficit, falam, hoje, da forma como ele é financiado: do dinheiro do Tesouro. Acrescenta que precisam tomar um pouco de cuidado com as propostas que realizam porque, diferente do que aconteceu em Sumaré, que era a mudança do RGPS para o RPPS, algo exclusivo dos servidores, por isso a restrição de só servidores votarem ao plebiscito é justificável; quando falam do





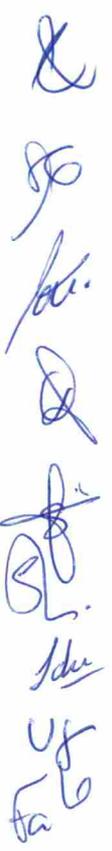
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

dinheiro dos recursos do Tesouro, falam do dinheiro que é extra Pauliprev e, havendo um plebiscito, em sua opinião, deverá ser estendido à população em geral porque esses recursos saem do Tesouro. André diz que tem ouvido pessoas falando sobre a solução dada pelo anterior atuário do Pauliprev para a manutenção do plano de custeio atual, que é por aporte, aumentando a contribuição patronal em 7,44%; não está sendo dito que, no mesmo relatório atuarial onde sugere o aumento da patronal, está sendo sugerida a reforma da previdência no município. Aproveita a oportunidade para esclarecer que, em assembleia realizada pelo Sindicato, seu nome foi citado por um diretor sindical que em sua fala disse, em resumo, ter conversado com o André e que o André disse a ele, diretor sindical, que o atuário fez um relatório que não era igual ao da FIPE e, por esse motivo, o atuário foi dispensado. Diz que, embora estivessem pessoas lá presentes que fazem parte do conselho, nada se manifestaram em relação a isso. Esclarece que tal fala do diretor sindical não é verdade; em primeiro momento não é verdade por ele, André, não ter falado com o diretor sindical e, em segundo momento, por todos os conselheiros saberem que o contrato com todos os seus aditivos possíveis foi encerrado com a empresa de consultoria anterior; houve um novo pregão, que essa mesma consultoria participou do certame, mas ela não o venceu. Diz que o relacionamento com a consultoria anterior permanece o mesmo porque ela continua nos respondendo em relação ao Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial Anual entregue esse ano. Sugere que os conselheiros assistam a assembleia para entenderem o que está falando e, para deixar público, reforça não ter havido dispensa de ninguém, quem tiver interesse, pode procurar o próprio atuário para que explique a situação. Diz que o parece que a discussão não é se haverá prejuízo as aposentadorias, já ficou comprovado que as concessões continuarão da mesma maneira; os reflexos futuros, sim, preocupam e preocupam por conta de algumas falas relacionadas aos PCCV's e aos dissídios, que trazem uma responsabilidade aos servidores de também analisar essa questão, mas a responsabilidade deles, não só como servidores, mas como conselheiros e gestor, precisam encontrar meios de sustentabilidade previdenciária. Lembra os apontamentos do Tribunal de Contas a esse respeito e as recomendações que recebem do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social e diz que precisam ter responsabilidade em suas falas e naquilo em que se propõem a fazer; defender pautas trabalhistas, pautas sindicais, são muito importantes e continuarão fazendo e apoiando, mas possuem uma responsabilidade ampliada na sustentabilidade da previdência. Diz que precisam tratar o processo e o projeto com a responsabilidade que precisam ser tratados sem ficarem plantando desinformação na cabeça dos nossos segurados. Reafirma não haver nenhuma mudança nas concessões, não há prejuízo nos pagamentos, não há nenhuma retirada de direito dos segurados inativos e daqueles que ainda vão se aposentar; a discussão é mais ampla que isso e demanda de todo um processo futuro das finanças do município, inclusive de algo que a Silvana traz com preocupação desde o ano anterior, que são os reflexos da reforma tributária nas finanças do município de Paulínia. Sandra consulta seus arquivos de documentos pautados e faz leitura do documento recebido e enviado pela conselheira Vaniza; acrescenta que, como conselheira Silvana havia dito, realmente, o documento proposto pela conselheira Vaniza na época era para requerer informações que tratavam sobre os PCCV's e não sobre a segregação de massas; diz que o documento foi proposto em 11/11/2023 e o colegiado, em sua maioria, deliberou contrário ao encaminhamento do documento à Prefeitura pois, nas argumentações, disseram não caber a este conselho deliberar, avaliar ou validar a aplicação, implementação ou não dos PCCV's. Diz ser muito triste ver o quanto os servidores têm se ofendido nas redes



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

sociais e em grupos em vez de somarem sabedorias; acha uma pena o André ter sido acusado de tal feito, uma vez que, também está em reunião gravada deste conselho a deliberação, a aprovação sobre o processo licitatório para novo atuário por o Instituto não mais poder fazer aditamentos com a empresa anterior. Idu, Fábio e Sandra falam sobre posicionamentos, matérias publicadas e falas em redes sociais que atacam o Instituto e toda a gestão. Sandra ratifica que a segregação em massas não tira nenhum direito dos servidores e do Pauliprev; diz que o André tem razão, eles, ou seja, todos os servidores, precisam tomar cuidado com o que falam e com o que acusam um ao outro, todos são colegas e servidores. Edson agradece a Silvana por ter trazido o assunto e em relação à fala do André, lembra da vigência da LGPD. Sandra fala sobre a matéria publicada, e comentada pelo Fábio, para esclarecerem melhor; diz que a matéria fala que o Pauliprev foi condenado por realizar descontos indevidos na folha de pagamento dos servidores ativos. Acrescenta que a matéria está errada pois o desconto é realizado pela Prefeitura e o Pauliprev não tem governabilidade sobre tal ação. Menciona que deveria ter havido um plebiscito quando os servidores passaram de RGPS para RPPS, talvez, nada disso estaria acontecendo e não teriam que debater esse assunto. Complementa que as leis com seus puxadinhos e penduricalhos sempre mau pensados e mau estruturados culminam em acusações levianas e errôneas. Diz que queria trazer esse esclarecimento aos servidores para saberem que quem realiza os descontos das verbas em folhas de pagamento é a Prefeitura e não o Pauliprev. Fabio salienta que já estavam acontecendo os apontamentos em outras gestões e as correções tiverem que ser realizadas nessa gestão do Instituto. André diz que, nesse exercício, o jornal que publicou a matéria mencionada já realizou duas matérias sobre a Autarquia; as duas matérias dando conotações negativas. Esse mesmo jornal poderia, por exemplo, publicar as mais de 50 sentenças de legalidade das aposentadorias que o Instituto está enfrentando ou os 4 últimos balanços do Pauliprev julgados legais. A primeira matéria publicada por esse jornal, foi a respeito de uma aposentadoria, dos casos do artigo 3º da EC 47/2005, que está sobrestada no Tribunal de Contas e, se quer, julgada em definitivo foi. A segunda matéria, como já dito pelo Fábio e pela Sandra, bastava entrar nos processos para entender, é algo que muito foi discutido neste conselho desde o ano passado, dizendo que o Pauliprev alega ilegitimidade passiva, o Tribunal de Justiça entende, de fato, que os descontos não são feitos pelo Pauliprev, mas ele nos condena na restituição dos últimos 5 anos porque os recursos de fato foram vertidos para o Instituto. O Pauliprev continua pagando as contas que não são dele, mas que ele faz parte do pacote “Paulínia” e que cumpre todas essas responsabilidades, não escondendo nada de ninguém e deixando muito claro todas as ações do Instituto. Vaniza diz ter lido a matéria, achou inconveniente e não sabe se seria possível algum tipo de resposta; foi uma publicação bastante tendenciosa mesmo. Agradece a Sandra ter lido o documento por ela proposto, diz que na época, ela tendo pedido e citado o PCCR, no documento fica bastante claro que a sua preocupação era discutir a questão atuarial, de como isso influenciaria dentro do nosso Instituto porque, na época, não tinham nem ideia de como seria a proposta ainda da FIPE. Diz que as reuniões que fizeram acontecer depois desse documento. Reafirma que intuito era fazer com que conseguissem entender qual era o impacto que ia acontecer no Pauliprev e que pudessem começar a discutir e ter informações sobre a questão de qual proposta viria da FIPE. Agradece à Sandra o resgate ao documento e pede desculpas se, na época, não ficou claro que a intenção era essa, a discussão não era o PCCR e sim qual era o impacto atuarial para começarem a discutir. Diz que, hoje, possuem clareza e veem que para dar certo um projeto precisa do outro; para a segregação dar





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

certo, tem que haver diminuição de salário realmente. Finaliza que, na época sita a questão do PCCR, mas a preocupação era a questão da aposentadoria e o intuito de trazer o assunto hoje era para informar aos servidores e mostrar onde estão todas as informações que estão gravadas; os locais de debate são as audiências e as assembleias, era só pra trazer o informe mesmo. Sandra complementa que cabe aqui poderem debater sim, diz que Vaniza pode ficar tranquila, acha que aqui é o espaço também. André diz existirem coisas que ele evita dizer em reunião gravada e, mais uma vez, pede para conversem antes de trazerem algumas falas em reunião gravada. Diz que o Tribunal de Contas assiste as reuniões e, vez ou outra, quando o Tribunal julga, a exemplo, uma aposentadoria de forma ilegal, ele faz a informação para o Ministério Público Estadual que, por sua vez, traz questionamentos ao Pauliprev que precisam ser justificados pelo André e, muitas vezes, demonstram que situações estão sendo tratadas e discutidas. Diz que a Vaniza fez uma fala de que a segregação de massas só dá certo se tiver impacto nos PCCV's, algo muito perigoso de ser falado; diz que já explicou em reunião com o Sindicato em que a Vaniza estava presente que a questão atuarial é muito complexa em relação aos nossos planos de cargos carreiras e vencimentos e aos nossos reajustes. Diz que a Vaniza vai se lembrar que ele falou, em reunião com o Sindicato, que a cada 1% de reajuste real que nós temos acima da inflação significa 10% de aumento no déficit do Instituto. Usa como exemplo o reajuste aos servidores do ano passado com 6% acima da inflação, significando o aumento do déficit em mais de R\$ 1 bi. Deixa claro que a segregação não dá certo ou dá errado porque vai ter ou não aumento, o Prefeito pode resolver dar 20% de aumento, ele precisa ter consciência se esses 20% se encaixam no orçamento porque alguém vai pagar essa conta. Hoje, o município continua pagando a conta na forma do Aporte; amanhã, ele pagará de outra forma; e vai chegar um momento que pode ser que os servidores sejam instados a pagar na forma de uma reforma previdenciária. Diz que há falas dizendo que fazer uma segregação de massas não impede uma reforma, de fato, não impede, mas a lei do aporte impediu uma reforma no ano de 2019 e nos mantivemos por 5 anos. Pode ser que não consigam evitar a reforma, mas não a evitariam de qualquer forma, basta fazerem umas continhas. Uma reforma previdenciária nos termos da EC 103/2019, traz para o Instituto um impacto positivo de uma redução do déficit em R\$ 1 bi, mas o nosso déficit é de R\$ 3 bi para a FIPE e de R\$ 4 bi para a Aliança, desta forma, o déficit do Instituto cairia de R\$ 3 para R\$ 2 bi ou de R\$ 4 para R\$ 3 bi. Diz que podem ser a favor e podem ser contra, podem apoiar e não apoiar, precisam defender os PCCV's naquilo que for justo, defender as classes e categorias nos momentos corretos, assim como precisam defender o Pauliprev. O que não podem é ficar misturando assunto falando que uma coisa dá certo por causa da outra e não dá. Elas correm independente uma da outra, se tiver uma boa gestão aqui ou lá, ambas darão certo. Se a gestão for ruim, não dá certo nem hoje e nem amanhã. Diz que precisam ter responsabilidade em suas falas; uma coisa não está ligada a outra. Diz também ser servidor, também vai brigar pelo PCCV, mas precisam ter responsabilidade previdenciária. Acrescenta que tem algo que é básico: não adianta ter percentual de comprometimento da lei de responsabilidade fiscal se não existe orçamento no município e pergunta o quê estão fazendo, como servidores e munícipes, para ajudar a terem orçamento. Fala do impacto realizado pelo Instituto, em 2020, sobre os PCCV's implantados em 2018 e que refletiram R\$ 700 milhões de déficit atuarial ao Pauliprev. Complementa que não dá pra brigarem só por uma coisa sem terem responsabilidade para outra; diz que o plano que vier: Aporte, Contribuição Suplementar, Reforma ou Segregação precisa encaixar no orçamento. Diz que estão trazendo às reuniões gravadas informações que são

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

contrárias a eles mesmos; pede para pararem de falar, pelo menos de forma gravada, aquilo que não possuem certeza para sustentar. Lembra que os R\$ 3 bi de déficit que estão na lei 3738, embora não impactem na despesa com pessoal, já tem sido discutida pelo Tribunal de Contas; se o nosso índice de comprometimento hoje é de 40%, pergunta como ficaria o percentual se colocassem os benefícios que os servidores possuem e que superam o salário-mínimo nacional. Conclui que, se não impacta na lei de responsabilidade fiscal, impacta no orçamento e está sendo tirado capacidade de investimento do município. Diz que precisam lembrar que representam um todo; ser servidor público é servir ao público e não servir só aos servidores. Fala das justificativas que apresentou ao Tribunal de Contas na última semana referente a questionamento realizados sobre as contas de 2023 relacionados a capacitação, qualificação e falas de conselheiros tanto administrativos como fiscais; acrescenta que reuniões como essa, com falas que nem sempre condizem com a realidade, o preocupam porque isso irá para a ata, ficará disponibilizada a gravação e força para que aja uma explicação adequada para não haver informação inverídica, sendo essa explicação levada a outros fóruns, o que depõe contra o Instituto, contra as discussões sobre PCCV, contra a sustentabilidade previdenciária. Pergunta onde estão as propostas que viriam devidamente fundamentadas. Fábio pergunta à conselheira Vaniza onde está escrito que a segregação irá diminuir os salários dos servidores. Vaniza diz que não seria diminuir salário, ela se baseou na pergunta da Sandra ao atuário da FIPE, André Grau, uma informação que ela, Vaniza, não tinha e ficou sabendo através dessa pergunta realizada pela Sandra; diz que a aposentadoria da primeira massa entrará na folha de pagamento, a lei de responsabilidade fiscal, aumentando o índice da folha, ele diminuirá a possibilidade e por isso ela, Vaniza, cita o PCCR, porque teriam que diminuir os aumentos que os servidores têm ano a ano para não atingir o percentual da folha de pagamento. Diz ao André que se sente ofendida quando ele traz algumas palavras sobre ter responsabilidade e cita essa expressão o tempo todo; não sabe ao certo se essa expressão está sendo dirigida a ela ou não, por isso retoma a palavra. A única coisa que ela gostaria de ter trazido era um informe sobre o que estava acontecendo e não um debate; diz que quem trouxe um debate e obrigou as pessoas a se posicionarem não foi ela; diz que se o André está se referindo a ela com a expressão de “ter responsabilidade”, ela fica bastante chateada porque é uma pessoa responsável e pode ter uma opinião diferente da dele e isso não significa ser uma pessoa irresponsável. Sandra discorda, diz à Vaniza que nenhum conselheiro foi obrigado a fazer nenhuma fala, nem Vaniza obrigou alguém a fazer uma fala, nem, tampouco, Vaniza foi obrigada a fazer alguma fala. Diz que quando Vaniza trouxe os informes, Sandra a agradeceu, a fez uma pergunta, a partir desse momento, o espaço estava aberto e aconteceu como numa democracia, foi dado direito de fala a todos. Como presidente deste conselho, não cerceia a fala de ninguém e, tão pouco, obriga alguém a falar; há conselheiros nesta reunião que estão apenas ouvindo e não foram obrigados a falar. Acha que quando o André fala sobre essa parte e ressalta não ter procuração dele e, inclusive, ele está presente para responder caso ele queira, mas acredita quem não valha a pena, porque acha que essa discussão estava tão grandiosa de conhecimentos trocados. Acrescenta que quando resgatou e trouxe, inclusive, o requerimento apresentado pela Vaniza, foi para trazer a transparência pregada por este conselho e direção do Instituto sem a tomada de partido ou defesa de lado algum, foi para trazer o certo e justo. Complementa que respeita cada um à sua maneira de ser. Entende que todos tem o direito de falar, de réplica, de tréplica, de ouvir... Mas acredita que não dá pra deixar o debate tomar um rumo desnecessário. Entende que quando o André fala que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

precisam ter responsabilidade sobre as falas é justamente o que ela acredita que teve hoje querendo não ser leviana e dizer: “A Vaniza falou do PCCR”, não tinha a certeza e, então, foi buscar o arquivo para trazer a informação. Acha que é nesse sentido que precisam ter a responsabilidade de trazer a informação, de uma fonte segura; acredita que é disso que o André fala. Diz que encerrará a reunião pois a reunião já quase se esgotou no tempo; acha não valer a pena seguir para que a discussão não se torne pessoal; este é um grupo de um trabalho sério, dedicado e competente; acha que as diferenças pessoais devem ser tiradas pessoalmente um com o outro no individual. Agradece imensamente a reunião de hoje, diz que todos os itens da pauta eram assuntos pouco valiosos, sem desmerecer nenhum deles, mas diante da grandiosidade do tema que debateram por quase 2 horas. Agradece o conhecimento compartilhado da Vaniza, da Silvana, do Edson, do Idu, do Fábio, do André, do Fabiano, do Erick e da Solange porque acha que estão como um coletivo para se ampararem e se auxiliarem em prol de todos os servidores porque, mais uma vez, são todos servidores.

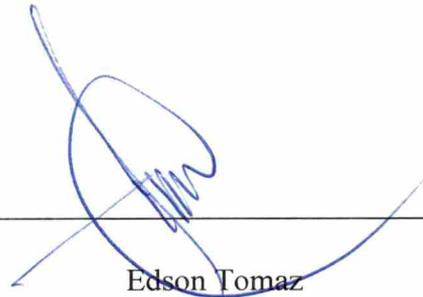
A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 19:55h.

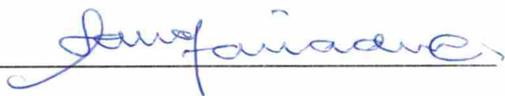
Paulínia, 09 de dezembro de 2024.



Idu Albino Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo

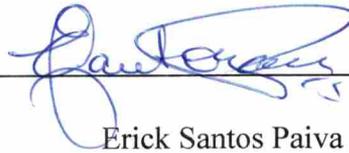


Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa



Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa



Silvana Rodolpho
Conselheira Administrativa